

Atual de Fiscalização do Tribunal de Contas, relativo ao exercício 2015 da Autarquia – TC nº 72.003.785.15-03 - (a ser remetido pela Secretária do Conselho, via correio eletrônico). Situação do quadro de servidores – Autorização para nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público para AGPP (SEI 6410.2016/0000158-6). A senhora Diretora do Departamento de Administração e Finanças apresentou os dados elaborados pela Seção de Recursos Humanos, que referem as necessidades de admissão de novos servidores, tendo em conta a drástica redução do número de funcionários efetivos, (devido ao aumento do número de aposentados, a não realização de concursos públicos durante vários anos) o que tem ocasionado situações críticas na prestação de serviços essenciais pela Autarquia. Segundo dados atualizados a 01/06/2017, dos 538 cargos de Agentes de Políticas Públicas (nível médio) existentes, 380 estão vagos. O número de aposentadorias previstas para o ano de 2017, já foi atingido no primeiro dia de junho de 2017. Em relação aos Agentes de Apoio (nível fundamental), a situação também é deficitária, visto que um grande número está afastado, quer por razões de saúde, quer porque estão atendendo a necessidades de funções que caberiam aos AGPP, apesar das suas qualificações limitadas, devido ao número insuficiente de AGPP. Na categoria de Agentes de Apoio, encontram-se os sepultadores, tendo a senhora Superintendente reportado a situação existente nos cemitérios onde a quadro é crítico, visto que o número de servidores realmente locado é insuficiente para a realização a contento de um serviço essencial. A questão da contratação de novos servidores foi analisada pelos membros do Conselho tendo em conta fatores tais como as disponibilidades orçamentais, a necessidade de redução de pessoal determinada pelo Executivo municipal e o quadro de futuras mudanças nas atribuições do Serviço Funerário Municipal. Ficou decidida a apresentação, em futura reunião, de um estudo contendo o diagnóstico da situação dos sepultamentos, as necessidades em número de sepultadores, cemitério a cemitério, e as alternativas tendo em conta o quadro de possíveis mudanças de política na gestão dos cemitérios. (Superintendência – Departamento de Cemitérios). A Senhora Presidente deu por encerrada a sessão às 11:25, tendo no entanto permanecido para atender a consultas sobre assuntos relacionados com gestão corrente da Superintendência e da Direção de Administração e Finanças. Da reunião foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim Universina D'Elia Branco Coutinho, Secretária do Conselho Deliberativo e Fiscal, e assinada pelos Senhores Conselheiros. ELIANA MARIA DAS DORES GOMES- Presidente; VALTER ANTÔNIO DA ROCHA-Conselheiro; DENISE LOPES DE SOUZA-Conselheira e MARCIA MENDES-Conselheira.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezesete, com início às nove horas, na sala da Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situado na Rua da Consolação, nº 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a Reunião Ordinária nº 04/17, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência da Senhora ELIANA MARIA DAS DORES GOMES, com a presença dos membros VALTER ANTÔNIO DA ROCHA e MARCIA MENDES. A Conselheira Senhora DENISE LOPES DE SOUZA, não compareceu por ter sido chamada a representar a SMSO em ação de vistória. Foram tratados os seguintes assuntos: 1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Foi aprovada e assinada a Ata nº 03/17 da reunião Ordinária deste Conselho datada de 19 de junho de 2017. 2. Memorial Urnas – Definição de procedimentos para aquisições futuras e Ata RP – Justificativa e descritivos. Os Membros do Conselho orientaram no sentido de que as aquisições sejam contratadas por meio de Ata de Registro de Preços, com inclusão de cláusula resolutiva. Os descritivos deverão atender às normativas da Vigilância Sanitária estadual e municipal (Portaria CVS-7, de 26-4-2017, Ofício nº 076/2017/GVISAT/COVISA de 21/02/2017 – TID nº 16197295), bem como às determinações contidas na Recomendação Nº 011/17 de 23 de janeiro de 2017 – IC 804/15 da 3ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente da Capital (Ofício nº 0398/17- 3ª PJMAC – IC 804/15) – TID nº 16052455. 3. Atribuição de Competência para Julgamento de Recursos Administrativos da Autarquia - apresentação da minuta final de Resolução elaborada pela Assessoria Jurídico Gabinete da Superintendência. Os senhores membros do Colegiado orientaram no sentido de ser aberto um processo em SEI; de ser levada resolução à assinatura da Superintendente e publicação; e de se informar, em próxima reunião, sobre os processos pendentes de recurso. 4. TCM - Relatório da Fiscalização Anual 2015 – SFMSP (TC 72.003.785.16-03) - Procedeu-se à leitura das respostas da antiga gestão ao Relatório. Foi sinalizado que houve, neste ano, um novo questionamento do Tribunal de Contas do Município - Ofício SSG-GAB 9636/2017- TID nº 16528399. Relaciona-se com o item 7.2 do Balanço do Exercício 2015 – Ressarcimento dos valores em dívida para com a Autarquia, relativos à realização de funerais gratuitos. O que será tema da pauta da próxima reunião do Conselho. 5. Foram analisadas algumas questões relacionadas com os procedimentos de Sindicância Interna, com a presença da Senhora Márcia Luquete, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância. 1-O Conselho solicitou que fosse elaborado um relatório atualizado da situação dos processos em curso nas Comissões de Sindicância 1 e 2.6. Informações: Publicação do Edital 03/2017 da Secretaria de Desestatização (Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 24/07/2017) sobre Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI – para a concepção de um novo modelo de gestão dos cemitérios e crematório municipais. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim Universina D'Elia Branco Coutinho, Secretária do Conselho Deliberativo e Fiscal e assinada pelos Conselheiros. ELIANA MARIA DAS DORES GOMES- Presidente; VALTER ANTÔNIO DA ROCHA-Conselheiro, MARCIA MENDES-Conselheira

2010-0.281.986-1-Irregularidades no funeral do Sr. Pedro Alberto Garcia Lima, no Cemitério São Pedro-À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância-CPS 1 de fls. 103 a 107, o posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, e nada mais a ser providenciado em relação ao despacho de fls.108, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.100.549-9-Auração de possível recebimento indevido de horas extras e gratificação pelo representado Andre Coutinho, vinculado ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, sem efetivamente ter direito a tais valores – prejuízo ao erário-À vista dos dados e elementos contidos no Processo Administrativo 2017-0.100.549-9, especialmente da Publicação da Secretaria de Serviços e Obras do Município de São Paulo (fls.18/21) bem como o posicionamento da Assessoria Jurídica desta Superintendência (fls.22) que DETERMINOU O ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo, haja vista a Secretária de Serviços e Obras do Município de São Paulo será responsável por estas apurações.

2013-0.188.384-7Roubo ocorrido em 24/06/2013 na Agência Araçá-BO 4721/2013 e 3568/2013-À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo 2013-0.188.384-7, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete as fls. 234, Determino a baixa Contábil, no valor de R\$1.244,35 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e o conseqüente Arquivamento dos presentes autos.

2011-0.137.866-9
Processo Judicial 0031021.83.2010.8.26.0053
Obrigação de fazer-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente na manifestação da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, do Procedimento Ordinário da 7ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, processo judicial 0031021.83.2010.8.26.0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município, nos termos dos itens "a, b, c, d, e, f, g, h", fls. 207/208/209.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADIANTAMENTO BANCÁRIO
 Proc. 6410.2017/0004191-1 - **AUTORIZO** o adiantamento bancário nos termos da Lei 10.513/88, art. 2º, inciso I, II e III, em nome de MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 2603/2-, CPF 091.890.938-44, e consequentemente a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para cobertura de despesas na área da Assessoria de Informática, durante o mês de Dezembro/2017, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

- ExumaçõesAutorizadas**
 6410.2017/0000970-8 Ruy Ernesto Nobrega Schwantes
 6410.2017/0002179-1 Norka Lygia Dias Moreira Ferreira e Outros
 6410.2017/0001933-9 Fernando Ferreira Coimbra e Outros
 6410.2017/0000878-7 Ileuza Therezina Volterrin e Outros
 6410.2017/0001013-7 Tamiko Kanashiro
 6410.2017/0000789-6 Alexandre Scherenda Filho
 6410.2017/0000857-4 Adhemar Casarin
 6410.2017/0001547-3 Irene de Faria Gonçalves
 6410.2017/0001868-5 Wilma Lupomo Silva
 6410.2017/0001919-3 Alcir Carlos Calux
 6410.2017/0001845-6 Ivete Pereira Kalil Gomes
 6410.2017/0000863-9 Flora Aparecida Amorim
 6410.2017/0001907-0 Guilherme Medrado A.Miranda Alvares e Outros
 6410.2017/0001886-3 José Maria Nader
 6410.2017/0001913-4 Carlos Pinto e Outros
 6410.2017/0001890-1 Benedita Miranda Campos Pacheco
 6410.2017/0001894-4 Maria Elizabete Barros de Lima
 6410.2017/0001892-8 Jaime Elias Pesce
 6410.2017/0001887-1 Vera Lucia de Carvalho Fidale
 6410.2017/0001885-5 Maria Nazaré Doro e Outros
 6410.2017/0001883-9 Luis Eduardo Bueno Dal Poz e Outros
 6410.2017/0001876-6 José Ari Bento da Silva
 6410.2017/0001597-0 Edna Maria Perz de Almeida e Outros
Exumações Quadra GeralAutorizadas
 6410.2017/0001868-5 Wilma Lupomo Silva
 6410.2017/0002672-6 Iraci Maria de Almeida
 6410.2017/0002558-4 Sueli Tadeu da Silva Custodio
 6410.2017/0001915-0 Noemi Gomes de Oda Silva
 6410.2017/0001563-5 Armando Leonardo da Silva
 6410.2017/0003948-8 Paulina Cabral de Jesus
 6410.2017/0003738-8 Adailton Conceição Pereira
 6410.2017/0003584-9 Vanessa Marques Pereira da Cruz
 6410.2017/0003572-5 Josefa Morato de Jesus
 6410.2017/0003512-1 Fabiana de Oliveira Carvalho
 6410.2017/0003432-0 Raimunda da Silva Pereira Ferreira
 6410.2017/0003415-0 Edilson dos Santos Santana
 6410.2017/0003287-4 Ionice Lopes Conceição
 6410.2017/0003173-8 Rute Fernandes de Souza Santos
 6410.2017/0003160-6 Paulo Roberto dos Santos
 6410.2017/0003095-2 Jessica Vidal dos Santos
 6410.2017/0003090-1 José Claudio de Jesus dos Anjos
 6410.2017/0003000-6 Josefa Leite Nunes de Assis
 6410.2017/0002988-1 Lucia Maria da Silva
 6410.2017/0002982-2 Maria Lucia do Patrocinio
 6410.2017/0002808-7 José da Silva Viana
 6410.2017/0002649-1 Valquíria Nascimento da Silva
 6410.2017/0002560-6 José Carlos Paz
Exumações P.P.S. - Para Pronto SepultamentoDeferidos
 6410.2017/0001881-2 Marflisa Moraes Andraio
 6410.2017/0003720-5 Angelica Abreu Nascimento
 6410.2017/0003719-1 Milton Carlos Teixeira da Silva
 6410.2017/0002742-0 Andre Luis Barbosa de Oliveira
 6410.2017/0002413-8 Ernesto Miguel de Oliveira
 6410.2017/0002288-9 Fatima Casparian Duarte
 6410.2017/0002229-1 Gil Nei Claudio
 6410.2017/0002261-0 Joselita Queiroz Ibanhes
 6410.2017/0002160-0 Reimar Seneidin
 6410.2017/0002897-4 Roberto Martins da Costa
 6410.2017/0002760-9 Valente Gielmarino Neto
 6410.2017/0003675-6 Vicente Gielmarino Neto
 6410.2017/0002433-2 Zita de Oliveira Immezi
 6410.2017/0003630-6 Catarina Camilo Mendes
 6410.2017/0003398-6 Dimas Aguiar Gomes
 6410.2017/0003526-1 Elisa Fomer de Oliveira
 6410.2017/0003540-7 Marcia Florencia Macambyra
 6410.2017/0003541-5 Maria Regina Torquato
 6410.2017/0003535-0 Martha Kaladjian Necessian
 6410.2017/0003398-6 Moacyr Antonio Coelho
 6410.2017/0003343-9 Oldeir Fernandes de Oliveira
 6410.2017/0003693-4 Wagner Francisco dos Santos
 6410.2017/0003718-3 Romualdo Pereira da Silva
 6410.2017/0003876-7 Alessandra Kattendjian
 6410.2017/0003904-6 Arlete Papi da Conceição
 6410.2017/0003630-6 Catarina Camilo Mendes
 6410.2017/0003398-6 Dimas Aguiar Gomes
 6410.2017/0003526-1 Elisa Fomer de Oliveira
 6410.2017/0003541-5 Marcia Florencia Macambyra
 6410.2017/0001029-3 Maria de Oliveira Rocha
 6410.2017/0003810-4 Marli Itapuan do Nascimento Rossi
 6410.2017/0003246-7 Benedito Mateus Neto
 6410.2017/0003388-9 Antonia Miraci Gomes Pereira
 6410.2017/0002435-9 Alexandrina Maria de Oliveira
 6410.2017/0002463-4 Sonia Maria Vieira de Mesquita
 6410.2017/0002436-7 Ricardo Brenner
 6410.2017/0002397-2 Maria Aparecida Ribeiro T.Soaes
 6410.2017/0002429-4 Zuleika da Conceição Streich
 6410.2017/0003662-4 Noemia Schiavetti Nascimento
 6410.2017/0002432-4 Ricardo Paschoal
 6410.2017/0002562-2 Rosnagela Soares dos Santos
 6410.2017/0002775-7 Maria Aparecida Pierangelo
 6410.2017/0003906-2 Zita Gomes da Silva
 6410.2017/0003449-4 Yolanda Dias da Costa
 6410.2017/0003401-0 Maria Teixeira dos Santos
 6410.2017/0003222-0 Adriana da Silva Zanovelli
 6410.2017/0003220-3 Nair Barbatti Cabral
 6410.2017/0003068-5 Elpidio de Jesus Bueno
 6410.2017/0003847-3 Suzana de Souza Moreira Souza
 6410.2017/0003389-7 Ana Maria Oliveira Rezende
 6410.2017/0003217-3 Rosemary de Paula
 6410.2017/0002611-4 Dorival Francisco Alves
 6410.2017/0002568-1 Sueli Helena Nogueira

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6013.2016/0000504-4 - Republicado por ter sido publicado incorretamente na página 66 do Diário Oficial da Cidade do dia 11/11/2017.

À vista dos elementos constantes neste processo, com fundamento no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal 13.278/02, **AUTORIZO**, conforme delegação de competência estabelecida na Portaria 010/2017 – SMIT, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo do ajuste formalizado por meio do Contrato 025/SMG/2016, celebrado com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ 33.000.118/0001-79, para fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para Central de Atendimento 156.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6020.2017/0001360-8: SMT / ADIANTAMENTO PARA VIAGEM DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DE JOSÉ LUIZ NAKAMA.

Diante do Parecer Técnico Conclusivo da SMT – AEF, em 07/04/2017, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/07 e da Portaria SF 151/12, APROVO a prestação de contas do processo SEI nº 6020.2017/0001360-8, para o adiantamento referente a participação no VI Encontro do Fórum Nacional dos Conselhos de Trânsito – FOCOTRAN realizado na cidade de Brasília/ DF nos dias 15/09/17 a 21/09/17, no valor de R\$ 3.430,72 (três mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), em nome do servidor José Luiz Nakama.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-208

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
 PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTF/CD
2015-0.079.675-8 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
INDEFERIDO
 CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CASSACAO DO CONDUTAX N. 231.318-37, DE TITULARIDADE DO SR. **DOUGLAS ARAUJO SILVA** , ACOLHO INTEGRALMENTE O PARECER CONCLUSIVO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE CASSACAO DELIBERANDO PELO NAO ACOLHIMENTO DA APLICACAO DA PENALIDADE DE CASSACAO DO CONDUTAX PREVISTA NO CAPUT DO ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 10.308/87.

2015-0.079.678-2 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
INDEFERIDO
 CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CASAACAO DO CONDUTAX 225.246-30 E DO ALVARA N. 002.101-29, AMBOS DE TITULARIDADE DA SRA. **PATRICIA PEREIRA NORBEATO** , ACOLHO INTEGRALMENTE O PARECER CONCLUSIVO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE CASSACAO DELIBERANDO PELO NAO ACOLHIMENTO DA APLICACAO DA PENALIDADE DE CASSACAO DO CONDUTAX E DO ALVARA PREVISTA NO CAPUT DO ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 10.308/87.

2015-0.314.817-0 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
INDEFERIDO
 NAO SE EVIDENCIANDO PROCEDENCIA DA DENUNCIA APRESENTADA NESTE PROCESSO, ACOLHO INTEGRALMENTE O PARECER CONCLUSIVO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE CASSAO DELIBERANDO PELO NAO ACOLHIMENTO NA APLICACAO DA PENALIDADE DE CASSACAO DO CONDUTAX N. 219.882-34, DE TITULARIDADE DE **ROBERTO ROCHA LOPES SA** , PREVISTA NO CAPUT DO ARTIGO 5 DA LEI MUNICIPAL 10.308/87 E DEMAIS FUNDAMENTO JURIDICOS E DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS.

2015-0.314.820-0 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
INDEFERIDO
 NAO SE EVIDENCIANDO PROCEDENCIA DA DENUNCIA APRESENTADA NESTE PROCESSO, ACOLHO INTEGRALMENTE O PARECER CONCLUSIVO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE CASSAO DELIBERANDO PELO NAO ACOLHIMENTO NA APLICACAO DA PENALIDADE DE CASSACAO DO CONDUTAX N. 099.569-30, DE TITULARIDADE DE **JOENE SOARES COELHO** , PREVISTA NO CAPUT DO ARTIGO 5 DA LEI MUNICIPAL 10.308/87 E DEMAIS FUNDAMENTO JURIDICOS E DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS.

2016-0.099.133-1 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
DEFERIDO
 EVIDENCIADA AS FALTAS GRAVES COMETIDAS PELO MOTORISTA **GILSON ANTONIO DA COSTA**, ACOLHO INTEGRALMENTE O PARECER CONCLUSIVO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE CASSAO DELIBERANDO PELO ACOLHIMENTO NA APLICACAO DA PENALIDADE DE CASSACAO DO CONDUTAX N. 181.276-30 E DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO 007.619-23, AMBOS EM NOME DE **GILSON ANTONIO DA COSTA** , PREVISTA NO CAPUT DO ARTIGO 6 DA LEI MUNICIPAL 10.308/87 E DEMAIS FUNDAMENTO JURIDICOS E DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS.

2016-0.124.913-2 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
DEFERIDO
 EVIDENCIADA AS FALTAS GRAVES COMETIDAS PELO MOTORISTA **ARMANDO ASCENCAO FROZ**., ACOLHO INTEGRALMENTE O PARECER CONCLUSIVO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE CASSAO DELIBERANDO PELO ACOLHIMENTO NA APLICACAO DA PENALIDADE DE CASSACAO DO CONDUTAX N. 022.381-36 EM NOME DE **ARMANDO ASCENCAO FROZ** , PREVISTA NO CAPUT DO ARTIGO 6 DA LEI MUNICIPAL 10.308/87 E DEMAIS FUNDAMENTO JURIDICOS E DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTF-3
2016-0.224.508-4 BENEDITO FERREIRA DO NASCIMENTO DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 002.600-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.259.305-8 MARIA DO CARMO MARCOLINO COELHO DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 029.228-27. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO JURIDICA E DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALINEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.279.140-2 AURIO BEZERRA FERREIRA DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 009.034-26. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N.

7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.037.156-4 JUREMA APARECIDA BRINO SINIBALDI DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 017.923-26. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO JURIDICA E DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALINEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.067.809-0 C.I.A -CENTRO DE INSPECAO AUTOMOTIVA LTDA - EPP DEFERIDO
 SOLICITA RENOVAÇO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DIF E DO DO/SEM(SPRTRANS) E O PARECER DO DTD, DEFIRO O PEDIDO DE RENOVAÇO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, FORMULADO PELA EMPRESA C.I.A. - CENTRO DE INSPECAO AUTOMOTIVA LTDA - EPP - CNPJ N. 21.371.111/0001-84.

2017-0.096.314-3 MARCELO CASTRO MARTIN DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 000.050-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO JURIDICA E DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALINEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.099.165-1 VISTO-CAR JACANA INSPECAO VEICULAR LTDA - EPP DEFERIDO
 SOLICITA RENOVAÇO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DO DIF E DO DO/SEM (SPTRANS) E O PARECER DO DTD, DEFIRO O PEDIDO DE RENOVAÇO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, FORMULADO PELA EMPRESA VISTO-CAR JACANA - INSPECAO VEICULAR LTDA - EPP - CNPJ N. 03.883.991/0001-96.

2017-0.114.492-8 MARIA JOSE FIDALGO DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 010.103-28. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO JURIDICA E DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALINEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.121.260-5 GERALDO PEDRO DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 003.635-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.162.573-0 CASSIANO MANDIM DE CASTRO DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 040.063-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

INDEFERIMENTO POR ABANDONO DOS REQUERIMENTOS PARA A LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS

INDEFIRO POR ABANDONO, com fulcro no artigo 56, do Decreto n.º 51.714, de 13 agosto de 2010, o(s) requerimento(s) para obtenção das Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos, considerando-se decorridos mais de 90 (noventa) da publicação de pendências no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, relativas às empresas abaixo relacionadas(s):
 Placas Dias Public.Pend. pág.DOC Placas Dias Public.Pend. pág.DOC Placas Dias Public.Pend. pág.DOC

INTERESSADO: ANTONIO LUIZ PEREIRA E CIA LTDA - CNPJ 74.710.047/0001-85
 IUE8831 100 2/8/2017 48
 Total de placas indeferidas: 1
INTERESSADO: BEGA TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ 04.795.437/0001-10
 BWS5167 98 4/8/2017 56 BXE1083 98 4/8/2017 56
 GLA3759 98 4/8/2017 56

Total de placas indeferidas: 3
INTERESSADO: CAMAFRAN TRANSPORTES LTDA - CNPJ 02.952.051/0001-49
 CVN9330 92 10/8/20